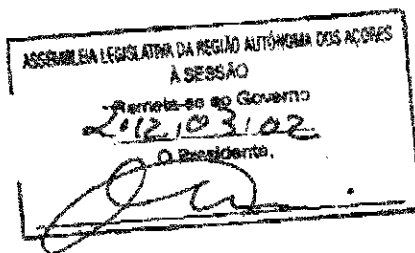




N.º: 2176-IX

Proc.º: 39.01.01.24

Data: 02.03.2012



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
9901-858 Horta

## REQUERIMENTO

### Divulgação e Valorização do Património Cultural dos Açores na Imprensa Regional

Considerando a comunicação do Governo Regional tornada pública pelo Gabinete de Apoio à Comunicação Social, datada de hoje, sobre a iniciativa do Governo promover a divulgação e valorização do património cultural dos Açores na Imprensa regional.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes elementos:

- Quais os critérios que determinaram a duração da campanha?
- Quais os critérios que determinaram a escolha do diário micalense *Açoriano Oriental*? Foi realizado algum concurso público ou ajuste direto? Foi realizada alguma consulta prévia ao mercado? Requeiro cópia dos procedimentos.
- Quais as razões para a campanha ser divulgada exclusivamente no diário micalense *Açoriano Oriental*?
- Não existem periódicos noutras ilhas em condições de divulgarem a campanha?



- Considera o Governo Regional e sobretudo o seu Presidente, que tutela o departamento da cultura, que os Açorianos residentes nas restantes 8 ilhas não têm direito ao acesso à informação e cultura em igualdade de circunstâncias que um residente na Ilha de S. Miguel?
- Qual o custo da campanha?
- Qual o papel da parceira CRESAÇOR neste projeto que *“representa para a Direção Regional da Cultura a materialização de uma das suas missões”*?
- Quais os motivos da seleção da CRESAÇOR para este projeto e por que motivos não foram incluídos outros parceiros?

O Deputado Regional

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0916 Proc. Nº 54.01.00
Data:	012/03/02 Nº 599/1X